

MANUAL DE LIQUIDEZ

O fundo possuirá duas métricas para controle de risco de liquidez da carteira. As duas abordagens possuem o mesmo princípio: compatibilidade entre os ativos da carteira e o passivo do fundo.

- Índice de Liquidez a. O fundo possuirá um índice de liquidez calculado segundo as seguintes premissas: i. 30% do volume diário do ativo (média de 20 d.u.) ii. 100% do total do patrimônio iii. Prazo de resgate do fundo b. A metodologia: i. Índice de Liquidez: Média ponderada dos dias necessários para a liquidação total de cada ativo da carteira. ii. Critério de enquadramento: Índice de Liquidez inferior ao prazo de resgate c. Exemplo:
 - Carteira composta por ativos A (40%), B (25%) e C (35%).
 - o Carteira total: R\$ 100.000.000,00 (100 milhões)
 - Volume diário dos ativos A, B e C, respectivamente: 10 milhões, 5 milhões e 30 milhões.
 - o Índice de liquidez: 0,40*(40/(100,30)) + 0,25(25/(50,30)) + 0,35(35/(30*0,30)) = 10,86

Caso o fundo possua um prazo de resgate superior a 11 dias, o fundo estará enquadrado.

- 2. Conversibilidade em Caixa a. Considerando as seguintes premissas: i. 30% do volume diário do ativo (média de 20 d.u.) ii. 70% do total do patrimônio total iii. Prazo de resgate do fundo b. O fundo não poderá ultrapassar o limite mínimo de 80% de conversibilidade em caixa dentro do período de resgate, considerando as premissas do item anterior. c. Exemplo:
 - o O fundo possui 100% do patrimônio em ativo A.
 - Ativo A negocia, em média, R\$ 2 milhões/dia.
 - Total de patrimônio no fundo: R\$ 50 milhões
 - Prazo de resgate do fundo: 15 dias (ou 10 d.u., aproximadamente)

A conversibilidade de caixa dentro do prazo de resgate é de: (30% * 2 milhões) * 10 d.u. = R\$ 6 milhões.

Neste caso, o fundo estará desenquadrado, pois a conversibilidade em caixa do fundo corresponde a apenas 12% do patrimônio total.

COPACABANA GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.,

inscrita perante CNPJ/MF 09.470.575/0001-42

DANIEL MENDONÇA CUNHA